



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– PME DE FLOR DA SERRA DO SUL - PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 593/2015

PERÍODO

2020

FLOR DA SERRA DO SUL, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA: (Decreto nº 50/2020)

MARISA MARTA BERTOLI CASTELLI – Secretária Municipal de Educação

LUCIANE CERATI BORGES – Equipe Técnica

CLEOMIR CANDIDO DA SILVA – Representante do Conselho Tutelar

RAQUEL GOMES DA SILVA – Conselho do FUNDEB

SANDRA FÁTIMA BATISTELLA CAMILLO – Conselho Municipal de Educação.

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Decreto 50/2020)

MARISA MARTA BERTOLI CASTELLI – Secretária Municipal de Educação

LUCIANE CERATI BORGES – Coordenadora Pedagógica

SUSANA CLÉRI MACHADO – Suporte Técnico de Educação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.....	5
3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.....	6
I. Meta sobre Educação Infantil.....	6
II. Meta sobre Ensino Fundamental	7
III. Meta sobre o Ensino Médio	8
IV. Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva.....	9
V. Meta sobre a Alfabetização	11
VI. Meta sobre a Educação Integral	12
VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa.....	13
VIII. Meta sobre a Escolaridade Média	14
IX. Sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.	16
X. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional	17
XI. Meta sobre Educação Profissional	18
XII. Meta sobre Educação Superior	19
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior	20
XIV. Meta sobre Pós-Graduação.....	20
XV. Meta sobre Formação de Professores	21
XVI. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	22
XVII. Meta sobre Valorização do Professor.....	22
XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente	23
XIX. Meta sobre Gestão Democrática	24
XX. Meta sobre Financiamento da Educação	24
4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	26

APRESENTAÇÃO

O presente documento foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, e retrata as metas, indicadores de dados oficiais e dados municipais, no que se refere ao relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Flor da serra do Sul. Consta também, sobre as metas que o município já atingiu, e as quais estão em percurso para serem contempladas.

O Plano Municipal tem vigência para o cumprimento das metas até dois mil e vinte cinco, contudo algumas metas tornam-se inviáveis para o município, pois este não dispõe de infraestrutura física, orçamentária e recursos humanos para custar à implantação das mesmas.

As ações de monitoramento do Plano Municipal de Educação ocorreram-no ano de dois mil e vinte, e foram coordenadas pela Comissão Técnica e pelo Conselho Municipal de Educação. Vale considerar a conjuntura social instaurada pelo COVID-19, que de uma forma ou de outra acabou por dificultar o processo.

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.

O Plano Municipal de Educação de Flor da Serra do Sul é o diagnóstico de uma construção coletiva, envolvendo todos os segmentos organizados e representativos da nossa sociedade local, segmentos da sociedade educacional, retratando a realidade existente no âmbito educacional e estudando diretrizes e metas para uma educação de qualidade.

A elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) constitui-se como um momento de discussão e articulações para o planejamento efetivo, em parceria com o Executivo Municipal, Instituições, Entidades Educacionais envolvidas com a Educação e na modalidade especial, a fim de estabelecer ações que venha a atender as necessidades educacionais presentes e futuras.

A metodologia de monitoramento devido a conjuntura instaurada pela pandemia foi restrita aos dados utilizados no relatório de avaliação, busca ativa simplificada, como também dados de plataformas de pesquisa. Vale considerar que os dados do Censo Demográfico utilizados estão desatualizados, pois este também não pode ser elaborado no presente ano.

3. MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma atender, o mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador – 1 A	Crianças de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (100% das crianças com atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL ¹	96,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE (http://pne.mec.gov.br/monitorando-e-avaliando)
	DADO MUNICIPAL ²	100,00%	BUSCA ATIVA

Indicador 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	14,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	51,3%	IPARDES http://ide.mec.gov.br

A Universalização da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos, como descrito no Indicador 1 A, já foi alcançada, apresentando-se como uma meta de suma relevância, pois garante, que todas as crianças nessa faixa etária possam frequentar a rede regular de ensino, com professores formados, ambiente adequado, material pedagógico e com acompanhamento periódico de nutricionista e psicóloga.

O percentual apresentado no Indicador 1 B, apresenta o cumprimento da meta, porém a não obrigatoriedade para faixa etária apresentada, faz com que muitos pais que residem na zona rural, ou, que não trabalham em tempo integral, optem por não encaminhar seus filhos para o Centro Municipal de Educação Infantil.

Vale salientar que a busca ativa foi realizada durante o segundo trimestre de 2020, em parceria com a Secretaria Municipal de saúde, por meio das Agentes Comunitárias de saúde. Torna-se importante destacar ainda, que o Município de Flor da Serra do Sul utiliza-se da faixa etária com corte/etário em 31 de março.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador	Descrição do indicador:		
2 A	(Número de pessoas de 6 e 14 anos frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental/número total de pessoas no município e 6 a 14 anos) x 100		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	98,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	98,8%	PNE em Movimento

Fonte: SIMSEC. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php.

Indicador	Descrição do indicador:
-----------	-------------------------

2B	(Número de pessoas de 16 anos frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental/número total de pessoas no município de pessoas de 16 anos) x 100		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	68.1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	68,1%	PNE em Movimento – SIMEC

Fonte: SIMEC. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php.

A universalização do Ensino Fundamental de seis a quatorze anos como descrito no Indicador 2 A, encontra-se quase contemplada pelo município, para isso a rede municipal de educação fomenta iniciativas de formação de professores, disponibiliza materiais didáticos e pedagógicos, para assim garantir o acesso permanência dos educandos na rede de ensino.

A meta citada no Indicador 2 B, ainda não foi alcançada, porém esta tem até 2025 para ser contemplada. Mas vale ressaltar, que para o cumprimento da mesma, há necessidade de um maior empenho do estado quanto à vigência da obrigatoriedade da conclusão do ensino Fundamental dos anos Finais, pois não é de responsabilidade do município esta etapa da educação básica.

III. Meta sobre o Ensino Médio

Indicador 3 A	Descrição do indicador: (Números de pessoas de 15 a 17 anos matriculados no EM Regular/Número total de pessoas de 15 a 17 anos) x 100		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	80,8%	PNE em Movimento - SIMEC
	DADO MUNICIPAL	97,0	IPARDES

Fonte: SIMEC. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php.

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a

Indicador 3 B	Descrição do indicador: (Números de pessoas de 17 anos que concluíram Ensino Fundamental/número total de pessoas de 17 anos no município) x 100		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	52,4%	PNE em Movimento - SIMEC
	DADO MUNICIPAL	90,1%	IPARDES

taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Fonte: SIMEC. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php.

Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br/>

A meta três segundo os dados coletados no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), pelo portal do PNE em Movimento, e também pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social, indicam que ainda as metas não foram contempladas, contudo já apono caminhos para a sua efetivação. Vale salientar, que esta etapa da Educação Básica não é de responsabilidade do município, deste modo cabe ao estado delinear um compromisso de conscientização para a permanência dos jovens e adolescentes no sistema escolar, com programas de apoio e incentivo.

IV. Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador: 4 A	Descrição do indicador (Número de pessoas de 4 a 17 anos de idade segundo tipo de dificuldade: física e mental no município/número de matrículas de pessoas de 4 a 17 anos de idade com deficiências) x100.		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	86%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	86,9%	PNE em Movimento - SIMEC

Fonte: SIMEC. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php.

Indicador: 4 B	Descrição do indicador (Números de pessoas de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação no município/matrículas de 4 a 17 anos de idade com altas habilidades ou superdotação) x100.		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE (http://pne.mec.gov.br/monitorando-e-avaliando)
	DADO MUNICIPAL	68,8%	PNE em Movimento – SIMEC

Fonte: SIMEC. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php.

A universalização do acesso à educação básica, para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, ainda não foi alcançada, contudo esta meta pode efetivar-se até 2025.

Para o cumprimento da meta quatro, a qual é representada pelo indicador 4 A e 4 B, a Secretaria Municipal de educação disponibiliza para os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na Educação Básica do Município, professor apoio em sala de aula,

atendimento em sala de recurso Multifuncional, e acompanhamento psicológico e nutricional.

Além disso, a Secretaria de Educação trabalha em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do município, para realizar os encaminhamentos necessários para especialistas. Vale destacar ainda, que o município tem alcançado resultados satisfatórios com o trabalho de inclusão, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, visto que os resultados apresentados até então são significativos.

V. Meta sobre a Alfabetização

Meta 5 – Nacional – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3.º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5 A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	15,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	7,68%	INEP

Fonte: INEP. Disponível em: <http://ana.inep.gov.br/ANA/>

Indicador 5 B	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	43%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	11,5%	INEP

Fonte: INEP. Disponível em: <http://ana.inep.gov.br/AN>

Indicador 5 C	Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (nível 1, 2 da escala de proficiência)
---------------	---

META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	43%		Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	44,09%		Inep

Fonte: INEP. Disponível em: <http://ana.inep.gov.br/ANA/>

A meta número cinco ainda não foi contemplada, porém esta tem até o ano de 2025 para se efetivar, além disso os dados presentes estão desatualizados, pois os portais de pesquisa estão estagnados. Mas vale salientar, que a Secretaria Municipal de Educação fomenta iniciativas para o cumprimento da mesma, por meio de formação continuada aos professores, atendimentos dos educandos a sala de apoio em turno contrário, acompanhamento com a psicóloga quando necessário.

VI. Meta sobre a Educação Integral

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6 A	6 A - Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		META PREVISTA PARA O PERÍODO
50%	DADO OFICIAL	20.6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	15,8%	Busca das matrículas nas escolas

Indicador 6 B	Número de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	20.6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE (http://pne.mec.gov.br/monitorando-e-avaliando)

	DADO MUNICIPAL	20%	Pesquisa Local
--	----------------	-----	----------------

Conforme apresentado nos indicadores 6 A, e 6 B, a meta seis ainda não foi alcançada, isto porque o município não dispõe tanto de infraestrutura física, orçamentária e de recursos humanos para custear a implantação e a permanência efetiva da Educação Integral para toda a educação básica. Deste modo, para que essa meta seja efetivada, tem-se a necessidade de um maior repasse de verbas por parte do governo estadual como também Federal, já que os níveis da Educação Básica como, o Ensino Fundamental anos Finais e o Ensino Médio não são de competência da Rede Municipal de Ensino.

Vale salientar, que a Secretaria Municipal de Educação oferta Educação Integral para a Educação infantil, sendo atendido até então, cento e trinta e um educando no total. Nesse sentido, a rede dispõe de um Centro Municipal de Educação Infantil que atende todas as matrículas em tempo integral e Uma Escola municipal que atende a Educação infantil de cinco a quatro anos também em tempo integral.

Os dados municipais apresentados nos indicadores foram calculados pelo número total de matrículas efetivadas nos três níveis da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais e Ensino Médio.

VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7- Nacional – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Indicador 7 A	Descrição do indicador (Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
6.0	DADO OFICIAL	6.2	IPARDES
	DADO MUNICIPAL	7,1	IDEB/INEP

Fonte: INEP. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/>

Indicador 7 B	Descrição do indicador (Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6.0	DADO OFICIAL	5,5	IPARDES
	DADO MUNICIPAL	5.5	IDEB/INEP

Fonte: INEP. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/>

Segundo os dados apresentados no indicador 7 A, a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental já foi alcançada de acordo com a meta apresentada no Plano Municipal de Educação.

Segundo os dados do indicador 7 B, a meta ainda não foi contemplada, contudo esta tem até o ano de 2021 para se efetivar.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8 – Nacional – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados. À Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8 A	Descrição do indicador (Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Sem dados
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

Indicador 8 B	Descrição do indicador (Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade).		
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

PERÍODO			
100,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Sem dados
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

Indicador 8 C	Descrição do indicador (População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Sem dados
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

Indicador 8 D	Descrição do indicador (População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Sem dados
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

Indicador 8 E	Percentual da População negra entre 19 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	59,9%	PNE em Movimento – SIMEC
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

Fonte: SIMEC. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 8 F	Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

00,00%	DADO OFICIAL	62,4%	PNE em Movimento – SIMEC
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

Fonte: SIMEC. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 8 G	Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	86,8%	PNE em Movimento – SIMEC
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

Fonte: SIMEC. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 8 H	Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	74,8%	PNE em Movimento – SIMEC
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

Fonte: SIMEC. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Como apresentado nos indicadores 8 A, 8 B, 8 C, 8 D não há dados públicos oficiais e nem municipais que informem a escolarização da faixa etária selecionada. Além disso, os demais indicadores 8 E, 8 F, 8 G, 8 H, apresentam dados oficiais, contudo o município não dispõe de dados públicos específico municipais, sendo assim esta meta encontra-se inviável para aplicação até o presente momento.

IX. Sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.

Meta 9 – Nacional – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9 A	Descrição do indicador: (Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,50%	DADO OFICIAL	88,9%	PNE em Movimento – SIMEC
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

Indicador 9 B	Descrição do indicador: (Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
15,30%	DADO OFICIAL	36,5%	PNE em Movimento – SIMEC
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

Fonte: SIMEC. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Conforme apresentado nos indicadores 9 A e 9 B, o município não dispõe de dados públicos específicos para informar a escolaridade da faixa etária descrita na meta. Além do mais, para que essa meta se efetive necessita-se de uma infraestrutura orçamentária e recursos humanos específicos, os quais o município não dispõe assim esta meta torna-se inviável até o presente momento.

X. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10– Nacional – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à educação profissional, no ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 A	Descrição do indicador: (Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional).
-------------------	---

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Sem dados
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

A presente meta torna-se inviável para a sua efetivação em nosso município, visto que, para a sua aplicação torna-se necessário que haja um maior repasse de verbas por parte do governo estadual, já que modalidade de ensino é de responsabilidade do estado, e não da rede municipal.

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11 – Nacional – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11 A	Descrição do indicador: (Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Sem dados
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

Indicador 11 B	Descrição do indicador: Triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segundo público.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Sem dados

	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados
--	----------------	--------	-----------

Conforme os dados apresentados pelos indicadores esta meta torna-se inviável, pois o município não é responsável por esta etapa da Educação Básica. Além disso, a Educação Profissional não é ofertada em nosso município.

XII. Meta sobre Educação Superior

Meta 12 – Nacional – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

Indicador 12 A	Descrição do indicador (Elevar a taxa bruta de matrículas na graduação (TBM))		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	20,7%	PNE em Movimento – SIMEC
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Busca Ativa Local

Fonte: SIMEC. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 12 B	Descrição do indicador (Elevar a taxa líquida de escolaridade na graduação (TLE))		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33,00%	DADO OFICIAL	13,6%	PNE em Movimento – SIMEC
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Busca Ativa Local

Fonte: SIMEC. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

De acordo com os dados apresentados nos indicadores, podemos verificar que o município não dispõe de dados público oficiais para executar esta meta, isto porque muitos dos nossos jovens se deslocam para outros municípios para cursar o Ensino

Superior, sendo assim não conseguimos tornar essa meta viável para o município, pois o Censo escolar não disponibiliza dados específicos sobre a Educação Superior, quando se refere ao endereço dos alunos.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13 – Nacional – Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores.

Indicador 13 A	Descrição do indicador (Elevar o número de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Sem dados
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

Indicador 13 B	Descrição do indicador (Elevar o número de docentes com doutorado na educação superior)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Sem dados
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

A execução para o cumprimento desta meta torna-se inviável, já que este nível de ensino não compete ao município.

XIV. Meta sobre Pós-Graduação.

Meta 14 – Nacional –Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14 A	Descrição do indicador (Elevar o número de títulos de mestrado concedidos por ano).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Sem dados
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

Indicador 14 B	Descrição do indicador (Elevar o número de títulos de doutorado concedidos por ano).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Sem dados
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

De acordo com os dados citados nos indicadores, esta meta não se aplica ao município, porque a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, já que o mesmo se refere ao estado que foi concedido o título e não a cidade em que o acadêmico reside. Além disso, torna-se necessário destacar que este nível de ensino não é de responsabilidade do município.

XV. Meta sobre Formação de Professores

Meta 15 – Nacional – Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394/, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores (as) da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15 A	Descrição do indicador Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na Educação
-------------------	--

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98,00%	DADO OFICIAL	77,50%	PNE em Movimento – SIMEC
	DADO MUNICIPAL	90,38%	Busca Ativa Local

Fonte: SIMEC. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

De acordo com os dados apresentados, esta meta ainda não foi alcançada, porém vale salientar que esta tem até o ano de 2025 para ser cumprida. Além disso, a Secretaria Municipal de Educação com a colaboração da União oferece oportunidade aos professores em cursar segunda graduação.

XVI. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16 – Nacional – Formar, em nível de Pós Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE e garantir a todos (as) os (profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino).

Indicador 16 A		Descrição do indicador Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	86.4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	Censo da Educação Básica 2019

Segundo os dados os dados apresentado no indicador os objetivos desta meta já foram alcançados, pois a Secretaria Municipal de Educação conta com todos os profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental dos Anos Iniciais com nível superior completo e com pós-graduação lato sensu.

XVII. Meta sobre Valorização do Professor

Meta 17– Nacional – Valorizar os (as) profissionais do Magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador 17 A	Descrição do indicador Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Sem dados
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem dados

A presente meta torna-se inviável para o município, pois não há dados públicos oficiais e municipais que se referem à valorização dos profissionais do magistério das redes pública, de forma a equiparar o rendimento salarial.

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18 –Nacional – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica Pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18 A	Descrição do indicador (Assegurar o Plano de Careira e Remuneração aos profissionais de Educação Básica)		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	(sem identificação)
	DADO MUNICIPAL	100,00%	Busca Ativa Local

Os objetivos referentes a presente meta já foram alcançados, pois o Município dispõe de um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público

municipal, Lei Nº 495 de 22 de dezembro de 2011, que garante o incentivo e a valorização profissional para um bom desempenho do trabalho docente.

XIX. Meta sobre Gestão Democrática

Meta 19 – Nacional – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19 A	Descrição do indicador Assegurar condições com gestão democrática da educação e comunidade escolar e garantir recursos da União		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	(Sem identificação)
	DADO MUNICIPAL	00,00%	(Sem identificação)

O Município dispõe de uma legislação específica para assegurar a gestão democrática, contudo esta ainda não se efetivou, pois a escolha dos gestores das instituições de ensino ocorre através de uma seleção efetuada pela administração do município.

XX. Meta sobre Financiamento da Educação

Meta 20– Nacional –Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB no final do decênio.

Indicador 20 A	Descrição do indicador: (Incentivar ampliação de investimento público a elevar o PIB do País).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	(Sem identificação)
	DADO MUNICIPAL	00,00%	(Sem identificação)

Fonte: SIMEC. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.ph>

A presente meta ainda não foi cumprida, pois ainda não existem indicadores para monitorar a mesma, pois não há dados oficiais e municipais que monitorem a ampliação do investimento público em educação conforme previsto no Plano Nacional de Educação.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Conforme o documento exposto constata-se que foram alcançadas algumas Metas e várias Estratégias umas dentro do prazo planejado, e outras não, no entanto ainda há metas e estratégias a serem cumpridas, pois temos até dois mil e vinte cinco para efetivar o presente plano, porém algumas se tornam inviáveis para o município.

Neste sentido, compreendendo a relevância do Plano Municipal de Educação, nos comprometemos em dois mil e vinte efetivar a participação ativa da Comissão técnica e também do Conselho Municipal de Educação para acompanhar periodicamente, o monitoramento das metas e das estratégias elaboradas, para assim em dois mil e vinte um, efetivarmos o cumprimento das metas previstas que estão ao nosso alcance, legal e orçamentário.